



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4046 / Fax: (43) 3372-4547

cmdi@londrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 001/2012

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 e em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Organização da Eleição Complementar que convocou, por meio do Edital 001/2012, publicado no Jornal Oficial de 23/01/2012, páginas 11 e 12, a 1ª Eleição Complementar da gestão 2011-2013.

Art. 2º - A comissão passará a ser composta pelos seguintes conselheiros municipais dos direitos do idoso: André Luís dos Santos Silva, Carmen Cunha Favoreto, Fábria Bera Gallindo Perez e Gisele Falcão da Silveira Wiesel.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 17 de fevereiro de 2012.

André Luís dos Santos Silva
Presidente do CMDI